

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

Processo Seletivo Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA A JUNTA MÉDICA

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no item 7 do Edital Nº 01/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo destinado à contratação de jovem aprendiz para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, e de acordo com legislações vigentes, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, para o procedimento da junta médica.

1. Do local de realização da junta médica

- 1.1. Enviado para os e-mails cadastrados pelos candidatos no momento da inscrição, com as devidas instruções.

2. Da realização da junta médica

- 2.1. O Candidato convocado deverá apresentar-se ao local disposto conforme agendamento de que trata o Anexo I, munido de documento oficial e original de identidade e cópia do laudo médico, em duas vias, sem os quais não poderá se submeter ao procedimento de junta médica.
- 2.2. O procedimento de junta médica será presencial e individual.
- 2.3. O Candidato que não atender à convocação de que trata o presente Edital ou que comparecer após o horário determinado para a realização da junta médica perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 2.4. O procedimento de junta médica será realizado de acordo com o disposto no item 7 do Edital Nº 01/2025.

3. Dos pedidos de recurso à decisão da junta médica

- 3.1. Os candidatos considerados inaptos pela Junta Médica poderão pedir recurso da decisão, através do formulário no Anexo III do presente edital, no período definido no Anexo II deste edital, anexando quaisquer documentos pertinentes.
- 3.2. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados, preenchidos e assinados, pelo candidato, exclusivamente para o e-mail: selecao@fesaude.niteroi.rj.gov.br.
- 3.3. Os pedidos de recurso serão analisados pela Junta Médica, composta por membros diferentes da primeira junta.

4. Das disposições finais

- 4.1** . A Fundação Estatal de Saúde de Niterói se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Processo Seletivo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 4.2** . Toda menção a horário neste Edital e em seus Anexos terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.
- 4.3** . A presente convocação poderá ser cancelada ou alterada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 4.4** . Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

Niterói, 24 de outubro de 2025.

Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde

ANEXO I

AGENDAMENTO PARA A JUNTA MÉDICA

Dia 30 de outubro de 2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PCD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
1	HENRIANE NUNES CUNHA	2025-01-589	30	08:00

ANEXO II

CRONOGRAMA DA JUNTA MÉDICA

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
30/10/2025	Realização da junta médica	Informado por e-mail
04/11/2025	Publicação do resultado preliminar da junta médica	Site da FeSaúde
05/11/2025 (até às 17h)	Solicitação de recursos à decisão da junta médica	Através do e-mail selecao@fesaude.niteroi.rj.gov.br
07/11/2025	Publicação do resultado final	Site da FeSaúde

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

JUNTA MÉDICA

RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade (nº, órgão e Estado emissor) _____, solicito recurso quanto ao resultado da junta médica dos candidatos inscritos em vagas reservadas a pessoas com deficiência, considerando o que exponho a seguir:

Niterói, ____ de _____ de _____.

Assinatura